

## TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DP23 001 – SECJEL

A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Portaria nº007/2021- SECJEL, vem, *mui* respeitosamente, solicitar de V. Sª que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

Serviço de fornecimento de energia elétrica Baixa – Tensão (Grupo B), para os equipamentos públicos e unidades administrativas da Secretaria da Juventude Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE.

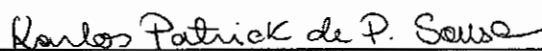
O presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento ao **art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha desta Secretaria pela contratação direta da empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL)**, inscrita no CNPJ Nº 07.047.251/0001-70, deve-se ao fato da referida concessionária prestar serviços para o Município de Sobral/CE, segundo justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como pela imprescindibilidade do funcionamento regular da instalações elétricas para os pontos de fornecimentos das unidades administrativas e equipamentos públicos da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

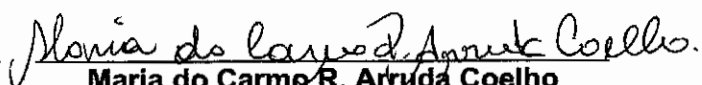
No concernente ao preço, revela notar que o valor global estimado para a citada contratação importa em **R\$ 405.231,48 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)**, conforme documentação em anexo. As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer – SECJEL, com as seguintes dotações orçamentárias: 22.01.04.122.0500.2.445.3.3.90.39.00.1.500.0000.00;22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.39.00.1.500.0000.00.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do **Ilmo. Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer de Sobral/CE**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 30 de março de 2023.

  
**Karlos Patrick de Paulo Sousa**  
Presidente da Comissão Interna de Licitação

  
**Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

  
**Maria do Carmo R. Aruda Coelho**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DP23 001 – SECJEL**

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela ilustre **Comissão Interna de Licitação da SECJEL**, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa **Companhia Energética do Ceará - COELCE/ENEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, objetivando a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica Baixa-Tensão (GRUPO B) para os equipamentos públicos e unidades administrativas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do município de Sobral/CE, com valor global estimado de **R\$ 405.231,48 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)**. As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer – SECJEL, com as seguintes dotações orçamentárias: 22.01.04.122.0500.2.445.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.39.00.1.500.0000.00. Processo em consonância com o **art. 24, inciso XXII e Art. 26, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 30 de março de 2023.

  
**EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer